

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017****EDITAL Nº 014/2018****JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE e PROFISSIONAL DE SUPORTE III – (Atividades Administrativas)

O SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Autarquia Municipal e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público **decisão do julgamento dos recursos alusivos ao RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA para os cargos de PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE e PROFISSIONAL DE SUPORTE III – (Atividades Administrativas), interpostos pelos candidatos infrarrelacionados** nos termos do Edital 001/2017 que divulga e estabelece normas para a abertura para o Concurso Público 001/2017 do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

**CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0451	GILMAR BASTISTA DE ALMEIDA FILHO

**Pedido:** Revisão de sua pontuação.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Verificadas as razões recursais e reanalisado o cartão de respostas do recorrente, não foi constatado nenhuma inconsistência na pontuação publicada no Resultado Preliminar da Prova Objetiva, a saber:  
**CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE (nº de Inscrição 0451)**

- Língua Portuguesa: **12,0** (doze) pontos.
- Matemática: **18,0** (dezoito) pontos.
- Conhecimentos Gerais: **12,0** (doze) pontos.
- Conhecimentos Específicos: **28,0** (vinte e oito) pontos.
- **Total de pontos: 70,0 (setenta) pontos.**

Portanto, não há nenhum erro nas notas divulgadas e para que não possa restar dúvidas, encontra-se disponibilizado para consulta, na página do referido concurso público, o **ESPELHO E RESUMO DO CARTÃO DE RESPOSTAS**, para acessá-lo o candidato poderá acessar o link abaixo:

< [http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=99](http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=99) >

**Portanto, RESULTADO INALTERADO**

**CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0537	WESLEY ALVES DO NASCIMENTO

**Pedido:** Solicita o caderno de prova ou o gabarito assinado por ele, pois não concorda com o que está publicado.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Verificadas as razões recursais e reanalisado o cartão de respostas da recorrente, não foi constatado nenhuma inconsistência na pontuação publicada no Resultado Preliminar da Prova Objetiva, a saber:

**CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE (nº de Inscrição 0537)**

- Língua Portuguesa: **10,0** (dez) pontos.
- Matemática: **6,0** (seis) pontos.
- Conhecimentos Gerais: **12,0** (doze) pontos.
- Conhecimentos Específicos: **24,0** (vinte e quatro) pontos.
- **Total de pontos: 52,0 (cinquenta e dois) pontos.**

Portanto, não há nenhum erro nas notas divulgadas e para que não possa restar dúvidas, encontra-se disponibilizado para consulta, na página do referido concurso público, o **ESPELHO E RESUMO DO CARTÃO DE RESPOSTAS**, devidamente assinado pelo candidato e para acessá-lo o candidato poderá acessar o link abaixo:

< [http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=99](http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=99) >

**Portanto, RESULTADO INALTERADO**

**CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE III – (Atividades Administrativas)**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0573	ALINE STOFILIS GOMES

**Pedido:** Revisão de sua pontuação.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Verificadas as razões recursais e reanalisado o cartão de respostas do recorrente, não foi constatado nenhuma inconsistência na pontuação publicada no Resultado Preliminar da Prova Objetiva, a saber:

**CARGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE III – (Atividades Administrativas) (nº de Inscrição 0573)**

- Língua Portuguesa: **8,0** (oito) pontos.
- Matemática: **2,0** (dois) pontos.
- Noções Básicas de Informática: **14,0** (quatorze) pontos.
- Conhecimentos Específicos: **40,0** (quarenta) pontos.
- **Total de pontos: 64,0 (sessenta e quatro) pontos.**

Portanto, não há nenhum erro nas notas divulgadas e para que não possa restar dúvidas, encontra-se disponibilizado para consulta, na página do referido concurso público, o **ESPELHO E RESUMO DO CARTÃO DE RESPOSTAS**, para acessá-lo o candidato poderá acessar o link abaixo:

< [http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=99](http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=99) >

**Portanto, RESULTADO INALTERADO**

Colatina (ES), 08 de fevereiro de 2018.

**Daniel Hernandez Dalla Favarato**  
Diretor do SANEAR

**Raiane Rodrigues Machado**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228